

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-D-2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1024/2026



DECRETO



DECRETO Nº 234, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a redução temporária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos vencimentos dos cargos em comissão da Administração Pública Municipal, como medida de contenção de despesas, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal e financeiro do Município, mantendo as contas públicas dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas correntes e de pessoal frente à atual conjuntura econômica e à oscilação das receitas públicas;

CONSIDERANDO que a contenção de gastos deve iniciar-se pelo topo da estrutura administrativa, em observância aos princípios da moralidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública;

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada, a partir de 01/11/2026, a redução temporária de 20% (vinte por cento) nos subsídios mensais dos seguintes agentes políticos do Poder Executivo Municipal:

I – Prefeito Municipal;

II – Vice-Prefeito Municipal;

III – Secretários Municipais e cargos de status equivalente.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



AQUI TEM TRABALHO

Art. 2º - Fica igualmente determinada a suspensão das gratificações concedidas aos servidores efetivos e aos ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração do Município.

Art. 3º - Os valores poupados em decorrência da aplicação deste Decreto serão revertidos exclusivamente para a manutenção de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social.

Art. 4º - As medidas de redução de que trata este Decreto terão vigência pelo prazo de 02 meses, prorrogáveis por igual período, caso persista a necessidade de contenção de despesas, ou revisadas antes do prazo se a situação fiscal do Município se estabilizar.

Art. 5º - Fica a Secretaria de Administração e a Secretaria da Fazenda autorizada a adotar todas as providências administrativas e contábeis necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Cruz das Almas – Bahia, 29 de outubro de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzdassalmas.ba.gov.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-D-2026



Município de Cruz
das Almas • Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-D-2026

A Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de sistemas WEB integrados e seus módulos de tributos, para uso no setor de tributos objetivando o incremento das receitas próprias e atender a Secretaria Municipal da Fazenda do município. Contratado: FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Valor global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), Vigência: 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Artigo 75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais a legislação aplicável.

Cruz das Almas, 01 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1024/2026



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1024/2026

Processo Administrativo: Nº 1085/2026. Contratante: Município de Cruz das Almas-BA. Contratado: FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de sistemas WEB integrados e seus módulos de tributos, para uso no setor de tributos objetivando o incremento das receitas próprias e atender a Secretaria Municipal da Fazenda do município, constantes na dispensa de licitação nº 028-D-2026 Vigência: 06(seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), Dotação Orçamentária: Órgão: 07-Secretaria Municipal da Fazenda; Unidade orçamentária: 0701; Projeto/Atividade: 04.126,0002.2004 - Manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação; Elemento da Despesa: 3.3.9.0.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ; Fonte: 15000000. Regência Legal: Artigo 72 e 75, Inciso II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cruz das Almas – Bahia, 01 de outubro de 2026

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal